

PORTARIA DIR Nº 42/2018

DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR ESPECIAL PARA O CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMA.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** o disposto na RESOLUÇÃO CAS 35/2010;
- **Considerando** requerimento de acadêmicos do Curso de Direito;
- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto no Projeto Pedagógico de Curso, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Será oferecido o seguinte componente curricular especial:

| DISCIPLINA | DOCENTE | DATAS/HORÁRIO/LOCAL |
|----------------------|----------------------------|---|
| Filosofia (80 horas) | Prof.: Dr. Mário José Puhl | Aulas Presenciais: 18/08 - 13h30min às 17h 25/08 - 13h30min às 17h 1º/09 - 13h30min às 17h 8/09 - 13h30min às 17h 15/09 - 13h30min às 17h 22/09 - 13h30min às 17h 29/09 - 13h30min às 17h 6/10 - 13h30min às 17h 20/10 - 13h30min às 17h 27/10 - 13h30min às 17h 10/11 - 13h30min às 17h 17/11 - 13h30min às 17h 24/11 - 13h30min às 17h 1º/12 - 13h30min às 17h 8/12 - 13h30min às 17h 15/12 - 13h30min às 17h Atividades de Estudos Dirigidos 13/10 e 3/11 - 8h30min às 12h e das 13h30min às 17h Local: Unidade III |

Art. 2º - 80% do componente curricular será presencial.

Art. 3º - O valor individual a ser calculado para cada aluno matriculado deve ser proporcional à parte presencial do componente curricular, observado o disposto na PORTARIA DIR 12/2013.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 08 de agosto de 2018.



Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMA